



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

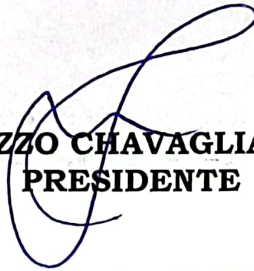
PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 QUE “REGULAMENTA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E INSTITUI O SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO.”**, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 19 de fevereiro de 2024.



DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE



PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO